



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° ,DE 2018
(Do Sr. Rômulo Gouveia)**

Requer informações ao Exelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil no âmbito da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), sobre o porquê de mesmo com a Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre as Condições de Transporte Aéreo”, até o presente momento, as companhias aéreas ainda não reduziram os preços de suas passagens, as quais continuam subindo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com fulcro no art. 50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas Informações ao Exelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), sobre o porquê de mesmo com a Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre as Condições de Transporte Aéreo”, até o presente momento, as companhias aéreas ainda não reduziram os preços de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

suas passagens, as quais continuam subindo, disponibilize as seguintes informações:

1. Quais as explicações sobre o porquê de até o presente momento, com a cobrança de bagagens aos usuários, as companhias aéreas não reduziram o preço de suas passagens?
2. Porque a passagem ficou mais caro do que antes?
3. Qual o critério utilizado pela ANAC para baixar essa resolução da cobrança das bagagens?
4. Porque essa agencia não tabelou a cobrança de bagagens?

JUSTIFICATIVA

A cobrança de bagagem despachada não derrubou o preço médio das passagens aéreas vendidas no país. Ao invés, com a novidade, as tarifas continuam subindo.

O modelo proposto pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) é inspirado nas companhias aéreas europeias que aplicam tarifas de baixo custo, mas cobram por todos os serviços extras, inclusive o despacho de bagagens, porém, a medida adotada não está demonstrando que os valores das passagens estão reduzindo para o consumidor final.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No segundo semestre do ano passado, quando a cobrança das malas já estava valendo, a tarifa média cobrada nos voos domésticos atingiu R\$ 384,21; um ano antes, ela estava em um patamar menor, de R\$ 383,89. Ou seja, entre o segundo semestre de 2016 e igual período de 2017, a alta foi de 0,83%.

A cobrança pelo transporte da bagagem foi aprovada pela ANAC em dezembro de 2016, mas as empresas aéreas começaram a aplicar a mudança a partir de junho do ano passado. O objetivo da medida era baratear os preços das passagens aéreas no país.

Levantamento da Fundação Getulio Vargas (FGV), de outubro do ano passado, já mostrava que os voos encareceram, em vez de ficarem mais baratos, com a permissão de cobrança por bagagem despachada. Entre junho e setembro, essa alta chegou a 35,9%, segundo dados da FGV.

Com base nesse levantamento, o Ministério da Justiça instaurou inquérito para apurar se as passagens tiveram mesmo queda, como afirmava estudo da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR). Segundo a pesquisa da entidade feita com base em dados preliminares, entre junho e o início de setembro, as tarifas haviam recuado de 7% a 30% nas rotas domésticas das companhias que adotaram a cobrança da mala despachada (AZUL, GOL e LATAM), o que não condiz com a verdade.

Pela nova regra, as empresas aéreas podem cobrar taxas adicionais pelas bagagens despachadas em voos nacionais e internacionais. Gratuito só a bagagem de mão com até 10 quilos.

Até então, os passageiros podiam despachar uma mala de até 23 quilos e levar uma bagagem de mão de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

até cinco quilos, em voos domésticos. Para viagens internacionais, o limite era de 32 quilos para despachar e até dez quilos para itens de mão. A questão é que esse serviço já estava incluído no valor da passagem.

Nesse sentido, dentro do papel constitucional desta Casa de fiscalização das políticas públicas, solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil no âmbito da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), sobre o porquê de mesmo com a Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre as Condições de Transporte Aéreo”, até o presente momento, as companhias aéreas ainda não reduziram os preços de suas passagens.

Sala de Sessões, em _____ de 2018.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB